



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 135, DE 4 DE JULHO DE 2022

Aprova a indicação de servidor para exercer a função de Ouvidor-Geral do IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23294.012420/2022-14;

II - a Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União;

III - a Portaria IFPE nº 413, de 5 de maio de 2022; e

IV - a 4ª Reunião Extraordinária de 2022 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 4 de julho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do servidor Ronei Aprígio Freitas dos Santos, matrícula SIAPE nº 1804152, para exercer a função de Ouvidor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, tendo em vista as atividades já desempenhadas pelo servidor após sua nomeação por meio Portaria IFPE nº 413, de 5 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 04/07/2022, às 15:04, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212132** e o código CRC **3AFD2271**.